#### ACTA N.º 39/06

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÂRIA REALIZADA NO DIA VINTE
E SETE DE SETEMBRO DOIS MIL E SEIS
Presenças: Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia Laranjeira, João Pedro Xavier Abelho Amante, Isidro Carvalho da Rosa e Fernando Manuel Branco Rodrigues, que participou na reunião em substituição do Vereador, Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, conforme comunicação efectuada por este, através de requerimento apresentado no dia vinte (20) de Setembro de dois mil e seis, onde referia que se faria substituir pelo Senhor Fernando Manuel Branco Rodrigues, nas reuniões de vinte e sete (27) de Setembro e de quatro (4) de Outubro, o qual ficará arquivado no respectivo Processo, nos termos do artigo septuagésimo oitavo, número dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redação, e ainda em conformidade com o assunto que adiante volta a constar na acta
Faltas: Não houve
Início da reunião: Dez (10.00) horas
Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no <b>Período de Antes da Ordem do Dia</b> , de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.°), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.°), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção
Não havendo qualquer assunto a tratar no <b>Período de Antes da Ordem do Dia</b> , entrou-se de seguida no <b>Período da Ordem do Dia</b> .

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	
A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Muni	
Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um sald	
importância de 5.021.409,87 Euros, assim discriminado:	
EM COFRE:	
Em Dinheiro	ŕ
Em Cheques	
DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:	
Conta à Ordem n.º 231/830	249.250,71 €
Conta à Ordem n.º 12522/330	1.584,25 €
Conta à Ordem n.º 11948/730	208.727,91 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	
Conta à Ordem n.º 14795/230	
DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRI	OS:
Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001	17.304,83 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	337.171,35 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122	79.422,45 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708	16.890,25 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117	28.636,07 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530	14.000,00 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP	2.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-D	2.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município	4.053,36 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças	
EXPEDIENTE	
A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo	

Fax número oito mil duzentos e oitenta e cinco (8285), datado de dezoito (18) de				
Setembro de dois mil e seis, da Câmara Municipal de Sousel, dando conhecimento que				
vai organizar a FESCAÇA, na sua XVI Edição, entre os dias vinte e dois (22) e vinte e				
quatro (24) de Setembro do corrente ano, razão pela qual solicitavam autorização para a				
colocação de pendões, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, a partir de				
dezanove (19) de Setembro, os quais serão posteriormente retirados por uma empresa				
especialista no sector				
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade				
ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a colocação de pendões, por parte da Câmara Municipal de Sousel, para promoção do evento denominado de XVI edição FESCAÇA, na área do Município de Ponte de Sor, não deixando no entanto de chamar atenção da referida Autarquia que, deverá retirar				
				os referidos pendões na semana seguinte ao término dos eventos
				Ofício datado de catorze (14) de Setembro de dois mil e seis, do Ecos do Sor,
solicitando a disponibilização da Sala do Cine Teatro de Ponte de Sor, no dia três (3) de				
Novembro do corrente ano, para a realização de um Espectáculo de Dança que se				
realizará no mesmo dia às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30), que terá como				
intervenientes o Rancho Folclórico do Alcórrego e a Classe de Danças do Eléctrico				
Futebol Clube, espectáculo esse que terá entradas gratuitas				
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,				
disponibilizar a Sala do Cine Teatro de Ponte de Sor, ao Jornal Ecos do Sor, no dia				
três (3) de Novembro do corrente ano, pelas vinte e uma horas e trinta minutos				
(21:30), para a realização do Espectáculo de Dança, com o Rancho do Alcórrego e				
a Classe de Danças do Eléctrico Futebol Clube, espectáculo esse que terá entradas				
gratuitas				
Ofício datado de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, de Eduardo Gabriel				
Oliveira Marques, proprietário do Estabelecimento Bar Tabuinhas que se situa na Rua				
Moinho de Vento, número um (1), em Foros do Arrão, solicitando autorização para a				
exploração do referido estabelecimento, no dia seis (6) de Outubro até às quatro (4)				
horas da manhã, para a realização de um KaraoKe				
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,				
autorizar o Senhor Eduardo Gabriel Oliveira Marques, a manter aberto o seu				

Estabelecimento denominado de Bar Tabuinhas, na Rua Moinho de Vento, em Foros do Arrão, no dia seis (6) de Outubro do corrente ano, até às quatro horas (04:00) do dia seguinte, no sentido de realizar um evento de Karaoke.-----..... -----Ofício datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e seis, de Beatriz Ricardo M. Jesus Canha, residente na Quinta de S. Roberto, em Barroqueira - Ponte de Sor, referindo que por motivos profissionais, não tinha possibilidade de garantir o transporte do seu filho Ricardo Canha, entre a Barroqueira e a E.B. 2.3., de Ponte de Sor (6.º Ano), e solicitando que lhe fosse permitido o transporte do seu filho na viatura camarária que levava os alunos à Fazenda. Encontra-se também presente a informação datada de dezanove (19) do corrente mês e ano, sobre o assunto, subscrita pelo funcionário, Senhor António Manuel Andrade Courinha Mendes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Neste momento, no circuito que garante o transporte para a Fazenda, são transportados quatro (4) alunos para a E.B. 2.3., de Ponte de Sor, existindo pelo facto lugares vazios. Chamo no entanto a atenção que não temos obrigação de garantir o transporte para a Barroqueira >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar que o aluno Ricardo Canha, utilize o transporte da Câmara Municipal na deslocação entre a Barroqueira e a Escola E.B. 2.3, de Ponte de Sor, enquanto existirem lugares disponíveis e desde que a sua mãe se responsabilize por qualquer acidente que possa ocorrer.-----..... ----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE INFORMÁTICA / ANA SOFIA DELICADO LINARES,---------Está presente o requerimento que deu entrada nestes Serviços em onze (11) de Setembro do corrente ano sob o número oito mil seiscentos e setenta e dois (8672), subscrito por Ana Sofia Delicado Linares, residente na Estrada de Abrantes, no Bloco H, 3.º Esquerdo, em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, solicitando autorização para a realização de um Estágio Curricular na Área de Informática, por um período de dois (2) meses, com início no mês de Novembro.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar que a aluna Ana Sofia Delicado Linares, efectue a realização de um Estágio Curricular na área de Informática, nesta Autarquia, durante o período de dois meses, com início durante o mês de Novembro do corrente ano.-----

PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / JOAQUIM AUGUSTO
GUIOMAR LIZARDO
Está presente o requerimento datado de dezanove (19) de Setembro de dois mil e
seis, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dando conhecimento que
por motivos profissionais, no dia treze (13) de Setembro do corrente ano, não lhe tinha
sido possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requeria que lhe fosse
justificada a respectiva falta
Deliberado por unanimidade: Justificar a falta ao Senhor Vereador Joaquim
Augusto Guiomar Lizardo dada no indicado dia treze de Setembro de dois mil e
seis
~
COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE
VINTE E SETE (27) DE SETEMBRO E QUATRO (4) DE OUTUBRO DO
CORRENTE ANO / JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO
Está presente o requerimento datado de vinte (20) de Setembro de dois mil e seis,
do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, sobre o assunto mencionado
em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sobre o assunto supra, por
motivos pessoais, não sendo possível a minha presença nas reuniões no período
referido, conforme o número 2, do artigo 78.º, do Decreto – Lei n.º 169/99, de 18/09,
comunico a minha ausência. Nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de
Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,
informo que serei substituído, no período acima referido, pelo Senhor Dr. Fernando
Branco, cidadão imediatamente a seguir na Ordem da respectiva lista, igualmente
proposto pelo Partido Social Democrata >>
A Câmara Municipal tomou conhecimento
INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – CUSTÓDIO MIGUEL PEREIRA
VARGAS / PEDIDO DE PARECER PARA ACTIVIDADE DE CASA DE CHÁ E
PASTELARIA
Está presente o ofício número cinco mil cento e noventa (5190), datado de doze
(12) de Setembro de dois mil e seis do Centro de Emprego e Formação Profissional de
Ponte de Sor, registado sob o número oito mil setecentos e cinquenta e oito (8758), em
treze (13) do mesmo mês e ano, no qual solicita a emissão de parecer sobre a

viabilidade do projecto para a região, apresentado por Custódio Miguel Pereira Vargas, mais concretamente a criação de uma empresa com sede na Avenida da Liberdade, número vinte e dois (22), em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, que se destina ao exercício da actividade de casa de chá e pastelaria, com a criação de um (1) posto de trabalho. Sobre o presente assunto está também presente informação subscrita pela Chefe de Secção, Maria Manuela Rufino Carrilho Marques, datada de dezoito (18) de Setembro do corrente ano, registada sob o número cinco mil quatrocentos e vinte e um (5421), na mesma data, que se transcreve na íntegra: « Em face do despacho que se acha exarado no ofício do Centro de Emprego de Ponte de Sor, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8758, de 13 de Setembro de 2006, informo V. Exa. de que contactei o promotor, tendo-me informado que pretende iniciar a actividade de Casa de Chá e Pastelaria, na Avenida da Liberdade, número vinte e dois (22), em Ponte de Sor, freguesia e concelho de Ponte de Sor, para o qual apresentou um projecto de apoio financeiro ao abrigo das ILE´S – Iniciativas Locais de Emprego, com a concretização deste projecto o promotor irá criar um (1) posto de trabalho >>.-------

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----

#### -----INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO – CARMINA MARIA FERNANDES VARELA DE CASTRO / PEDIDO DE PARECER PARA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS.------

----Está presente o ofício número cinco mil cento e noventa e três (5193), datado de doze (12) de Setembro de dois mil e seis do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, registado sob o número oito mil setecentos e cinquenta e nove (8759), em treze (13) do mesmo mês e ano, no qual solicita a emissão de parecer sobre a viabilidade do projecto para a região, apresentado por Carmina Maria Fernandes Varela de Castro, mais concretamente a criação de uma empresa com sede na Rua Heróis do Ultramar, número um (1), em Montargil, da freguesia de Montargil e concelho de Ponte de Sor, que se destina ao exercício da actividade de comércio a retalho de rações para animais, com a criação de um (1) posto de trabalho. Sobre o presente assunto está também presente informação subscrita pela Chefe de Secção, Maria Manuela Rufino Carrilho Marques, datada de dezoito (18) de Setembro do corrente ano, registada sob o número cinco mil quatrocentos e vinte (5420), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Em face do despacho que se acha exarado no

ofício do Centro de Emprego de Ponte de Sor, registado nesta Câmara Municipal sob o
n.º 8759, de 13 de Setembro de 2006, informo V. Exa. de que contactei a promotora,
tendo-me informado que pretende iniciar a actividade de comércio a retalho de rações
para animais, na Ruía Heróis do Ultramar, número um (1), em Montargil, freguesia de
Montargil e concelho de Ponte de Sor, para o qual apresentou um projecto de apoio
financeiro ao abrigo das ILE´S - Iniciativas Locais de Emprego, com a concretização
deste projecto a promotora irá criar um (1) posto de trabalho >>
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,
emitir parecer favorável
PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO / TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -
REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO
Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Principal,
Senhora Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de dezoito (18) de Setembro de
dois mil e seis, registada na mesma data, sob o número oito mil oitocentos e setenta e
quatro (8874), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do
Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor,
compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a
consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara
Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, Florinda do Carmo Martins
Rodrigues, consumidora n.º 7324 requereu, como reformada, que lhe seja aplicado
preço bonificado no consumo de água da rede pública para uso doméstico/tarifa de
resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o
salário mínimo para o ano de 2006 é de 385,95 €, e que a requerente <b>tem rendimento</b>
inferior, salvo melhor opinião o pedido que se segue pode ser deferido pela Exma.
Câmara >>
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1-
Determinar que os Serviços de Fiscalização averiguem quais os eventuais
rendimentos provenientes dos prédios de que a requerente é proprietária,
conforme listagem junta ao processo; 2- Reapreciar o assunto em próxima
reunião

PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS / ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
Está presente a Circular número cento e trinta e dois barra dois mil e seis traço PB
(132/2006-PB), datada de quinze (15) de Setembro do corrente ano, da Associação
Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento do assunto da Proposta de
Lei de Finanças Locais, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta,
ficará arquivada em caixa própria
A Câmara Municipal tomou conhecimento
XVI CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - CONVOCATÓRIA / ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
Está presente a Circular número cento e oitenta e oito barra dois mil e seis
(188/2006), datada de vinte (20) de Setembro do corrente ano, da Associação Nacional
de Municípios Portugueses, dando conhecimento do assunto mencionado em título, o
qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao abrigo do disposto no número 3, do artigo
8.º, dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses e em
cumprimento do deliberado da reunião do Conselho Geral de 20 de Setembro de 2006,
convoco esse Município para participar nos trabalhos do XVI Congresso
(Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a ter lugar a partir
das 14H:30 do próximo dia 4 de Outubro de 2006, na Sala Tejo do Pavilhão Atlântico,
no Parque das Nações em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1- Ratificação
do Regulamento do XVI Congresso (Extraordinário) da ANMP; 2- Análise da situação
decorrente da proposta da nova Lei de Finanças Locais e discussão das Linhas de
Actuação; 3- Debate; 4- Encerramento dos Trabalhos com aprovação das Linhas de
Actuação do XVI Congresso >>
A Câmara Municipal tomou conhecimento
XVI CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - CONVOCATÓRIA / ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
Está presente a Circular número cento e trinta e três barra dois mil e seis
(133/2006), que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte e dois (22) de Setembro do
corrente ano, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conhecimento

do assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tal como já foi comunicado através da nossa circular 133/2006, enviada por fax em 20 de Setembro, o XVI Congresso (Extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses terá lugar a partir das 14:30, no próximo dia 4 de Outubro de 2006, na Sala Tejo do Pavilhão Atlântico, no Parque das Nações em Lisboa. Para efeitos de participação dos Delegados desse Município, juntamos em anexo o programa bem como uma nota explicativa acerca do processo de inscrições e acesso à documentação. Com a data limite de 2 de Outubro, a inscrição é feita on-line no espaço ANMP na Internet www.anmo.pt – com utilização do código do Município abaixo indicado >>.----------Deliberado por unanimidade: Determinar que o Município seja representando pelo Presidente da Câmara Municipal e autorizar o pagamento das despesas inerentes à inscrição da respectiva participação,------\_\_\_\_\_ -----RENDAS EM ATRASO REFERENTES À LOJA NÚMERO UM (1), SITA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, QUE ESTAVA ARRENDADA A MARIA ODETE LOPES GUIOMAR.----------Está presente a informação datada de dezoito (18) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa., que se encontram na Tesouraria da Câmara Municipal por liquidar rendas em atraso no valor de 574,00 € (acrescidas dos respectivos juros), referentes à Loja número um (1), sita no Estádio Municipal, em Ponte de Sor, arrendada a Maria Odete Lopes Guiomar. Como até à presente data não foi efectuado o pagamento das mesmas, remeto o assunto a V. Exa., para conhecimento e decisão. (meses de Agosto / Setembro).----------Deliberado por unanimidade: 1- Notificar a Munícipe para proceder ao pagamento das rendas em atraso, acrescidas dos juros a que haja lugar, no prazo máximo de oito dias, sob pena de serem accionados os meios legais para efectivação da cobrança coerciva.-----..... ----DESPEJO ADMINISTRATIVO EFECTUADO NA CASA PRÉ -FABRICADA NÚMERO ONZE (11), EM PONTE DE SOR, A QUAL ERA HABITADA PELO SENHOR ALBERTO DE SOUSA AGUIAR.--------- Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia cinco de Julho de dois mil e seis, deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião em presença de um parecer jurídico do Gabinete Jurídico da Autarquia, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na integra: << A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia três de Maio de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, notificar o Senhor Alberto de Sousa Aguiar, para retirar o mobiliário e os utensílios, no prazo de um mês, a contar da data da notificação, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a informação datada de dezassete (17) de Maio de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Fiscalização Municipal, constituída pelos Senhores Paulo Jorge de Matos Bispo e Luís Manuel da Silva Espadinha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo como disposto na deliberação de três (3) de Maio de dois mil e seis (2006), procedeu-se ao despejo administrativo da habitação sita em Bairro das Casas Pré – Fabricadas, número onze (11), em Ponte de Sor. No local e na hora prevista (nove horas) do dia dezasseis (16) de Maio de dois mil e seis (2006), averiguou-se inicialmente da existência de alguma pessoa dentro da habitação, o que não se verificou, pelo que na presença de vários funcionários do Município, bem assim como de dois militares da GNR, arrombou-se a porta de entrada. Iniciou-se então o processo sendo que as várias divisões da habitação foram fotografadas antes de se proceder ao inventário e posterior remoção dos haveres, pertença do Senhor Alberto de Sousa Aguiar. De salientar que os pertences do Munícipe foram removidos para as instalações da Fundação António Prates. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>. Está agora presente a informação datada de vinte e oito (28) de Junho de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Rosa Branquinho, informando que tinha decorrido o prazo em dezanove (19) de Junho de dois mil e seis, para que o Senhor Alberto de Sousa Aguiar retirasse o mobiliário e os utensílios que tinha sido removidos para a Fundação António Prates, sita na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, sem que o Senhor em causa tivesse retirados os haveres, dando conhecimento à Câmara Municipal de tal facto >>. Encontra-se agora presente a informação datada de um (1) de Setembro do corrente ano, sobre o mesmo assunto, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, Senhora Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 17 de Maio de 2006, foi notificado o Senhor Alberto de Sousa Aguiar, para, no prazo de trinta dias, retirar o mobiliário e utensílios que, no âmbito de uma acção de despejo, foram removidos da Casa Pré-Fabricada que ocupava, para .....

## -----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES.----

----Está presente a proposta datada de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando que se encontra prevista para o próximo mês de Outubro a inauguração da Fundação António Prates, que irá funcionar em edifício cedido pela Câmara Municipal para tal fim, de acordo com as condições fixadas em Protocolo celebrado oportunamente entre as duas partes; Considerando, ainda que o edifício cedido à Fundação inclui um espaço destinado a restaurante; Proponho à Exma. Câmara Municipal que, a título de reforço das medidas de apoio concedidas pelo Município à Fundação, já previstas no referido Protocolo, seja a Fundação também autorizada a explorar o dito restaurante sem contrapartidas para o Município, podendo ceder a exploração a terceiros, nos termos a definir em adenda ao Protocolo existente, conforme minuta anexa, cuja aprovação, igualmente se propõe >>.------Deliberado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara; 2-Autorizar a celebração do uma Adenda ao Protocolo existente entre o Município e a Fundação António Prates, nos termos que constam da minuta anexa e autorizar

o Senhor Presidente da Câmara a subscrever a mesma
PEDIDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE
RENATA DE MATOS LOBATO
Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Setembro do corrente
ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda
Classe, Maria Manuel Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra
<< O Presente pedido reporta-se ao contrato de arrendamento celebrado em 12 de
Outubro de 2004, entre o Município de Ponte de Sor e a signatária, referente à loja, sita
na zona desportiva da cidade de Ponte de Sor, Avenida General Humberto Delgado
designada por loja n.º 3, do Estádio Municipal. Apesar de no pedido ter sido
expressamente utilizada a expressão "rescisão", verificamos que, na realidade, trata-se
de um pedido de revogação de contrato, mediante o qual, a contraente vem solicitar à
Câmara Municipal, que aceite o termo do contrato acima identificado, a partir da data
indicada. Perante o pedido e os fundamentos apresentados, a Câmara Municipal pode
se assim o entender, decidir aceitar a revogação do referido contrato. Quanto à
utilização da caução para pagamento da renda do mês de Setembro, conforme
solicitado, não se vê qualquer inconveniente, uma vez que foi depositado um valor
correspondente a dois meses de da renda inicialmente estabelecida e, embora esta tenha
vindo a ser actualizada, o valor da caução é superior ao valor da renda em dívida. Por
não ter pago a referida renda até ao dia 8 de Setembro, conforme ficou estabelecido no
contrato de arrendamento, a contraente constituiu-se em mora desde essa data, podendo
a Câmara Municipal, vir a aplicar-lhe os respectivos juros, no entanto, considera-se que
a falta de pagamento da referida renda, tem por fundamento o pedido apresentado, na
parte que pretende que a mesma seja cobrada através da caução >>
Deliberado por unanimidade: 1- Aceitar a resolução do contrato por acordo
das partes, operando-se a extinção do mesmo no dia trinta de Setembro de dois mil
e seis; 2- Utilizar parte da caução retida para pagamento das rendas devidas até
essa data
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "O LAR" C. R. L
PEDIDO DE INDICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DISPONÍVEIS PARA
CONSTRUÇÃO
A Cômero Municipal no que raunião ordinério realizado no die seis de Setembro de

corrente ano, deliberou por unanimidade, solicitar informação à R.T.L., sobre se estava realmente interessada no Lote, no prazo de oito dias a contar da data da notificação, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de trinta e um (31) de Julho último, registado sob o número sete mil quinhentos e trinta e três (7533), na mesma data, a solicitar informação sobre o lote que se encontra por construir, pertencente ao Loteamento Municipal de Hortas da Frialva, sito na Rua José Afonso, ou de outros existentes no concelho, uma vez que a Cooperativa não possui lotes disponíveis para satisfazer os pedidos dos seus sócios. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e oito (28) de Agosto de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Isaías Raminhos Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Existe apenas um único terreno livre na Frialva, o lote n.º E-12, que a Câmara decidiu ceder à RTL em 1992. As obras de construção deveriam ser iniciadas no prazo de seis (6) meses e concluídas decorridos trinta e seis (36) meses a contar da escritura que nunca chegou a ser realizada >>. Está agora presente o ofício número cento e setenta e quatro barra dois mil e seis, datado de dezanove (19) de Setembro do corrente ano, da Rádio Tempos Livres, sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O assunto em apreço não parece da responsabilidade única da Direcção desta Cooperativa, mas de todos os seus associados. Dado o reduzido prazo concedido para informar do interesse (ou não) da Rádio Tempos Livres, CRL no terreno em causa, solicito a V. Exa., a prorrogação do período de resposta, a fim de se poder realizar uma Assembleia Geral, pois na perspectiva desta Direcção deverão os sócios manifestarem-se sobre o assunto. Assim e face à necessidade de convocar a referida Assembleia para reunir, solicito a V. Exa. que o prazo de resposta seja dilatado até ao final do próximo mês (Outubro). >>.----------Deliberado por unanimidade: Aceitar o pedido de prorrogação do prazo de resposta até ao final do mês de Outubro do corrente ano, uma vez que se terá que aguardar pela Assembleia Geral da RTL.-----

#### ----INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO / ARGUÍDA: JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente processo foi remetido, ao Município, pela -----Deliberado por unanimidade: Determinar a Instauração do Processo de Contra – Ordenação, nos termos propostos na informação jurídica transcrita e nomear Instrutor do mesmo o Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Doutor Normando José Pereira Sérgio.-----

------

# -----PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE SINOS E RELÓGIO DA IGREJA DE TORRE DAS VARGENS / GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DE TORRE DAS VARGENS.------

-----Deliberado por unanimidade: Atribuir ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Torre das Vargens, um subsídio no valor de mil euros, para o fim solicitado.-----

# ----PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CINE TEATRO DE PONTE DE SOR, PARA A DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALTO ALENTEJO (PROF AA).-----

-----Deliberado por unanimidade: Disponibilizar o espaço solicitado, para que nele se possa realizar o evento indicado, no dia e hora assinalados.-----

# ----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / MARIA JOÃO BERNARDO MACHADO.-----

----Está presente a informação número cento e doze (112), datada de onze (11) de Setembro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, registada sob o número cinco mil trezentos e vinte (5320), em treze (13) de Setembro do mesmo ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A dona Maria João Bernardo Machado, moradora em Hortas do Laranjal, 7400 Ponte de Sor, solicitou ajuda à Câmara Municipal para a compra dos seguintes equipamentos de utilidade doméstica, **um fogão e uma máquina de lavar roupa**. A Maria João vive de uma prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 377,81 € mensais. O agregado familiar desta Munícipe é constituído por cinco (5) pessoas: - Maria João Bernardo Machado, 32 anos, desempregada; - José João Machado Pinto, 9 anos, filho; - Carla Manuela Bernardo Capela, 6 anos, filha; - Vanessa Bernardo Capela, 3 anos, filha; -

Eurico Francisco Machado, 16 anos, filho. Assim, e depois de analisar o pedido da
Maria João Bernardo Machado, cumpre-me informar V. Exa., que este agregado
familiar reúne condições para que possa ser ajudado na compra do equipamento
solicitado, uma vez que, o rendimento per capita neste momento é de 75,56 €. Este
pedido enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À
consideração superior >>
Deliberado por unanimidade: Atribuir à requerente o fogão e a máquina de
lavar roupa por esta solicitados, de acordo com a informação técnica prestada
CONVITE PARA A PRESENÇA E REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL E A PARTICIPAÇÃO DA BANDA FILARMÓNICA
GALVEENSE, NO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS, EM CABO VERDE
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE
Está presente o ofício número trezentos e oitenta e cinco (385), datado de dezoito
(18) de Setembro de dois mil e seis, da Câmara Municipal da Ribeira Grande - Cabo
Verde, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra:
<< Já temos a confirmação da realização da próxima edição do Festival Sete Sóis Sete
Luas, em Ribeira Grande, nos dias 3 e 4 de Novembro de 2006, Sexta e Sábado
respectivamente. Assim Senhor Presidente, no âmbito das excelentes relações de
amizade e cooperação entre os nossos dois Municípios e por outro, sendo o Município
de Ponte de Sor integrante da Rede Cultural Sete Sóis Sete Luas, muito nos honraria a
presença de uma representação da Câmara Municipal de Ponte de Sor e aproveitaríamos
para, também manifestar a nossa vontade em ter a participação da Banda Filarmónica
Galveense no nosso Festival >>
Deliberado por unanimidade: 1- Determinar que o Município se faça
representar no evento, designando os respectivos representantes em próxima
reunião; 2- Convidar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galveias a
integrar a comitiva
CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE – CABO VERDE / PROPOSTA DO
SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA
Está presente a proposta número cento e noventa e nove (199) barra dois mil e seis
(2006), datada de vinte e um (21) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto
mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a

## -----REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA ÁGUA" / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

PEDIDO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CEMITÉRIO DE
TRAMAGA / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA
Está presente o ofício número seiscentos e oitenta barra dois mil e seis (680/2006),
datado de catorze (14) de Setembro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Tramaga,
o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto supra
mencionado, venho por este meio e muito respeitosamente solicitar a V. Exa., que nos
seja facultado o seguinte material: - Dois mil duzentos e quarenta tijolos de onze; -
Cinquenta e seis sacos de cimento dos pequenos. Esta solicitação deve-se ao facto de se
terem efectuado várias trasladações do cemitério de Ponte de Sor para o cemitério da
Tramaga, tendo conhecimento de que mais trasladações foram requisitadas >>
Deliberado por unanimidade: Ceder à Junta de Freguesia de Tramaga os
materiais de construção civil solicitados
PROJECTO FLORESTA
Está presente a informação datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis,
sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Directora de Departamento
Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se
transcreve na íntegra: << O Município de Ponte de Sor é parceiro do Projecto "
Cooperation em el Sector del Corcho para o Desarrollo Socieconómico de Estremadura
e Alentejo - Floresta", aprovado pelo INTERREG III. Com o desenvolvimento das
acções, a Asecor parceiro do Projecto referido em epígrafe, concluiu que seria de
interesse alterar algumas acções, não colocando em causa o objectivo do projecto, mas
antes melhorar os seus resultados, como se pode verificar no ponto um (1) da
informação anexa ao acordo de alteração de acções para o projecto em causa. A
presente alteração, em termos de custos não sofre modificações. Junto apresento acordo
para alteração de pressupostos do projecto, a fim do mesmo ser assinado por V. Exa.
>>
Deliberado por unanimidade: 1- Aprovar as alterações de pressupostos do
Projecto nos termos propostos; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a
subscrever o documento
PEDIDO DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DO LOTE NÚMERO UM (1), DO
LOTEAMENTO MUNICIPAL INDUSTRIAL NÚMERO DOIS BARRA DOIS

## MIL E SEIS (2/2006), POR UM MÍNIMO DE DEZ ANOS / SEDACOR – SOCIEDADE EXPORTADORA DE ARTIGOS DE CORTIÇA, LDA.-----

----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte de Setembro de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, ceder pelo mínimo de dez anos o lote número um (1) do Loteamento Industrial à Empresa Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., e emitir a respectiva Certidão, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de cinco (5) de Setembro de dois mil e seis, da Sedacor - Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Sedacor – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., Cartão de Pessoa Colectiva n.º 500.581.525, com sede na Avenida Monte de Cima, n.º 117 – Apartado 42, Freguesia de Paços de Brandão, Concelho de Santa Maria da Feira, Código Postal 4536-906, Localidade – Paços de Brandão, vem por este meio requerer a V. Exas., um Contrato de Cedência no mínimo de dez anos para o Lote número um (1), do Loteamento Municipal Industrial n.º 2/2006, em Ponte de Sor, com vista a dar cumprimento a uma exigência do IFADAP - Instituto de Financiamento e apoio ao desenvolvimento da agricultura e pescas, relativo ao nosso projecto n.º 2005.63.0019536, da Medida AGRO 3.4, e que tem por objectivo o aumento da nossa capacidade de produção, aumento de capacidade de armazenamento e aumento de postos de trabalho >>. Está agora novamente presente todo o processo, acompanhado da informação datada de vinte e um (21) de Setembro do corrente ano, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Isaías Raminhos Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da deliberação de 20.09.2006 e após diálogo com o representante da SEDACOR, Lda., conclui-se que a intenção da Sociedade é adquirir definitivamente o terreno para o qual já possui projecto de financiamento a aguardar. A Sociedade requereu que lhe fosse feito um Contrato de Cedência por dez (10) anos, por julgar que ainda não estavam criadas as condições para se fazer a escritura de compra e venda definitiva >>.-----

-----Deliberado por unanimidade: 1- Alienar definitivamente à Empresa SEDACOR o lote de terreno acima identificado, pelo preço de meio cêntimo por metro quadrado e de acordo com as demais condições previstas no Regulamento Municipal de alienação de lotes aplicáveis ao caso, considerando que o mesmo se destina a ampliar uma unidade industrial já existente, onde já foram criados postos de trabalho em número suficiente para justificar o preço; 2- Autorizar o

Senhor Presidente da Câmara a outorgar a respectiva Escritura.---------RELAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS REFERENTES À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR ---------Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Fiscalização Municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se remete para aprovação a relação de trabalhos a menos resultantes das medições finais da empreitada. Apurou-se a existência de trabalhos a mais da mesma espécie e natureza no valor de 225.534,31 € + IVA e trabalhos a menos no valor de 234.059,80 € + IVA. Propõe-se que estes trabalhos a mais sejam compensados com os trabalhos a menos, obtendo-se um valor final de trabalhos a menos de 8.525,50 €. Das relações anteriormente aprovadas, apurou-se um valor final de trabalhos a mais de natureza diversa de 20.471,10 € + IVA, sendo este o valor do contrato adicional a celebrar, o qual corresponde a 1,08 % do contrato inicial. Do exposto propõe-se a aprovação das relações obtidas e a formalização do referido contrato. À consideração superior >>.----------Deliberado, por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros: 1-Aprovar a relação de Trabalhos a Mais e a Menos nos termos indicados na informação técnica transcrita; 2- Aprovar a Minuta contratual respeitante aos trabalhos a mais, e remeter a mesma ao empreiteiro, para efeitos de apresentação de eventuais reclamações.-----\_\_\_\_\_ -----AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE LONGOMEL - RUA DAS ESCOLAS, VALE DO ARCO.---------Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior os elementos referentes ao procedimento em epígrafe e a respectiva estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 24.433,99 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado, propõe-se a realização de um Ajuste Directo, devendo para o efeito ser

convidado no mínimo três (3) entidades, sugerindo-se as seguintes empresas: - Mendes & Gonçalves, S.A.; - J.J.R. & Filhos, S.A.; - Construções Viasmanso, Lda. >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS - Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS - Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente - Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos -Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes - Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO -Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

\_\_\_\_\_\_

## -----CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberado, por unanimidade:

UM - Aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS - Abrir Concurso Público para a Construção do Pavilhão Gimnodesportivo, nos termos do Decreto - Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda (2.ª) Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, **Assistente** substituída pela Administrativo Especialista; QUATRO - Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos - António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO - Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; SEIS - Nomear para fiscalização da Empreitada os Senhores Manuel

João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.----------CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO (1.º) CICLO EM PONTE DE SOR – ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO.----------Está presente o Relatório Final, do Concurso mencionado em título, datado de vinte e dois (22) de Setembro do corrente ano, elaborado pelo Júri, constituído pelos Senhores: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico -Administrativo, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais e António Miguel de Almeida Ministro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação dos critérios de adjudicação estabelecidos, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----1.º António Cesário da Conceição Moreira.-----2.º Espaço Cidade Arquitectos Associados – Lda.-----3.º Atelier do Corvo, arquitectura e urbanismo, Lda.-----Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 108.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de 5 dias, estabelecido no n.º 2 do art. 108.º do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram reclamações ao relatório de apreciação das propostas. Assim, entende o júri manter a decisão expressa no relatório de apreciação das propostas, colocando à consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente António Cesário da Conceição Moreira, pelo valor total de 28.500,00 € (vinte e oito mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor >>.---------A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a elaboração do Projecto de Execução de Construção da Escola do Primeiro (1.º) Ciclo, em Ponte

vinte e oito mil e quinhentos euros (28.500,00 €) a que acresce o IVA à taxa legal em vigo; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/07010305,
CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS
PARA A RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO (1.º) CICLO –
ESCOLA DA AVENIDA GARIBALDINO DE ANDRADE, EM PONTE DE SOR
– ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
Está presente o Relatório Final, do Concurso mencionado em título, datado de vinte
e dois (22) de Setembro do corrente ano, elaborado pelo Júri, constituído pelos
Senhores: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico -
Administrativo, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras
Municipais e António Miguel de Almeida Ministro, o qual a seguir se transcreve na
íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no
art. 109.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a que referem os dados e elementos
do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das
propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação dos critérios de
adjudicação estabelecidos, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das
mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:
1.º António Cesário da Conceição Moreira
2.º Espaço Cidade Arquitectos Associados – Lda
3.º Atelier do Corvo, arquitectura e urbanismo, Lda
Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 108.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de
Junho, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os
concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do
prazo de 5 dias, estabelecido no n.º 2 do art. 108.º do mesmo diploma legal, para se
pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não
existiram reclamações ao relatório de apreciação das propostas. Assim, entende o júri
manter a decisão expressa no relatório de apreciação das propostas, colocando à
consideração de Vossa Excelência, a adjudicação da prestação de serviços ao
concorrente António Cesário da Conceição Moreira, pelo valor total de 25.900,00 €
(vinte e cinco mil e novecentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor >>

A Camara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteudo do
Relatório Final, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a elaboração do
Projecto de Execução para a Recuperação de Escolas do Primeiro (1.º) Ciclo -
Escola da Avenida Garibaldino de Andrade, em Ponte de Sor, ao concorrente
António Cesário da Conceição Moura, pelo valor total de vinte e cinco mil e
novecentos euros (25.900,00 €) a que acresce o IVA à taxa legal em vigo; 2-
Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara
Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental
02/07010305
DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA SUA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS (23) DE
SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS
Está presente o ofício número quarenta (40), datado de vinte e cinco (25) de
Setembro de dois mil e seis, da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR,
dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela mesma na sessão
mencionada em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para
dar conhecimento a V. Exa., e posterior apreciação da Câmara Municipal, do teor das
deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte
e três (3) de Junho de 2006 (Sábado), pelas <i>quinze horas (15:00)</i> , no Salão Nobre do
Edifício da Biblioteca Municipal, em Ponte de Sor, e que a seguir se indicam:
PONTO UM - Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da
actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a
alínea e) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as
alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro A ASSEMBLEIA
MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO
PONTO DOIS - Apreciação / Aprovação da Proposta de Subscrição da Declaração do
Quarto (4.º) Fórum Mundial da Água; A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU
POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA
PONTO TRÊS – Apreciação / Aprovação da Proposta da Carta Europeia para a
Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local; A ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE. APROVAR A REFERIDA

<u>PROPOSTA</u>
PONTO QUATRO - Apreciação / Aprovação da Proposta de Admissão de Sócio na
CAPSOR – Cooperativa Agrícola do Concelho de Ponte de Sor, por parte do Município
de Ponte de Sor, de acordo com alínea m) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de
18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE,
APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA
PONTO CINCO - Apreciação / Aprovação da Proposta de Regulamento de Luta
Contra a Pobreza e Inserção Social, de acordo com alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de Janeiro; A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR
MAIORIA COM VINTE (20) VINTE VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS
CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA
<u>PROPOSTA</u> ,
PONTO SEIS- Apreciação / Aprovação da Proposta de Regulamento Prémio Literário
José Luís Peixoto, de acordo com alínea a) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de
18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
; <u>A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM VINTE</u>
(20) VINTE VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO
DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA
<del></del>
<b>PONTO SETE</b> - Apreciação / Aprovação da Proposta de Autorização e Fixação das
Normas para alienação por parte da Câmara Municipal do Prédio Rústico, propriedade
da Câmara Municipal denominado por "Herdade do Salgueiro - Chambel - Formosa -
Formosinha – Montalvo e Pintado, de acordo com alínea i) do n.º 2, do artigo 53.º, da
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de Janeiro; <u>A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR</u>
UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE A VENDA DO IMÓVEL EM CAUSA,
SEJA EFECTUADA MEDIANTE O RECURSO A HASTA PÚBLICA, TENDO
FIXADO AS SEGUINTES CONDIÇÕES: 1- PREÇO BASE DE LICITAÇÃO -

1.246.994,74 €; 2- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - CINQUENTA POR

CENTO (50%) DO TOTAL, NA DATA DE OUTORGA DA RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E O REMANESCENTE SERÁ PAGO DURANTE O ANO DE DOIS MIL E SETE, TRIMESTRALMENTE, EM PRESTAÇÕES DE VALOR IGUAL, SENDO A PRIMEIRA PAGA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE; 3- PODEM APRESENTAR- SE AO CONCURSO OUAISOUER PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS, ESTAS DESDE QUE DEVIDAMENTE REPRESENTADAS; 4- O ADJUDICATÀRIO PARA ALÉM DO PAGAMENTO DO PREÇO, FICARÁ AINDA CONSTITUÍDO NAS SEGUINTES OBRIGAÇÕES: A) OFERECER À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL OS PROJECTOS PARA O FUTURO QUARTEL DOS BOMBEIROS; B) OFERECER À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL OS PROJECTOS PARA A DESPORTIVA PROJECTADA; C) OFERECER À FREGUESIA DE MONTARGIL A CONSTRUÇÃO DO CAMPO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO, COM VEDAÇÃO E UM LANÇO DE BANCADAS, INCLUINDO A RESPECTIVA ILUMINAÇÃO; D) CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE PRIMEIRA (1.ª) CATEGORIA ONDE DEVERÃO SER CRIADOS 180 A 200 POSTOS DE TRABALHO; E) O INVESTIMENTO TEM QUE ESTAR CONCLUÍDO DOIS ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PROJECTO; 5- A OFERTA PÚBLICA DE VENDA, DEVERÀ SER PUBLICITADA EM TERMOS A DEFINIR PELA CÂMARA MUNICIPAL, ÓRGÃO QUE IGUALMENTE DEVERÁ FIXAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, NOMEAR UMA COMISSÃO PARA REALIZAR A HASTA PÚBLICA E ANALISAR AS RESPECTIVAS PROPOSTAS; 6- A ADJUDICAÇÃO SERÁ EFECTUADA AO CONCORRENTE QUE APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇO MAIS ELEVADO, SENDO EXCLUÍDAS AS QUE NÃO SE COMPROMETEREM A CUMPRIR AS DEMAIS CONDIÇÕES INDICADAS .----

<u>PONTO OITO</u>- Apreciação / Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa para Prédios Urbanos – Prédios já Avaliados e Inscritos na Matriz, no valor de 0,8%: e Prédios a Avaliar segundo as Regras do CIMI (Artigo 31.º) e Seguintes no valor de 0,5%; <u>A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA COM QUINZE (15)</u> VINTE VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E QUATRO (1)

-----

### VOTO DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----PONTO NOVE- Apreciação / Aprovação da Proposta da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimento, de acordo com alínea b) do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; ; A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA >>.----------Deliberado por unanimidade: 1- Que os Serviços por onde decorreram os Processos, dêem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal; 2- No que respeita ao assunto atrás identificado sob o ponto número sete, a Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade: A) Proceder à venda do identificado imóvel mediante a realização de Hasta Pública, conforme determinado pela Assembleia Municipal, de acordo com as condições por esta fixadas. B) Nomear uma Comissão para realização da Hasta Pública e Análise das Propostas, que será constituída pelos seguintes elementos: Presidente: Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Maria Rosa Hilário Branquinho, Chefe de Secção; Vogais suplentes: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Técnica Superior e Isaías Raminhos Martins, ambos Técnicos Superiores; C) Determinar que o Anúncio pelo qual se irá publicitar a Hasta Pública seja publicado uma vez no Jornal Local "Ecos do Sor" e dois dias consecutivos no Jornal Nacional "Correio da Manhã". D) Fixar como data limite para apresentação das propostas o dia dezasseis de Outubro de dois mil e seis.----------------ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA----------Está presente um requerimento subscrito por José Lourenço Candeias, solicitando a autorização para manter aberto o seu Estabelecimento de Bebidas sito em Foros do Arrão, denominado Pastelaria Vitago, até às quatro horas, apenas para os dias vinte e nove e trinta de Setembro de dois mil e seis e sete, catorze e vinte e oito de Outubro do mesmo ano.---------Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre o assunto;---------Posto o mesmo à discussão e votação, a Câmara Municipal deliberou, por

unanimidade: Deferir o pedido ao requerente
Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, nem no PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente concedeu o PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção
Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros
João José de Carvalho Taveira Pinto
José Fernando de Almeida Coelho
Luís Manuel Garcia Laranjeira
Isidro Carvalho da Rosa
Joaquim Louro Semedo Carita